



33

# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Lei nº 727, de 17 de setembro de 1969.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo / a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um / crédito especial na importância de R\$ 1.451,44 (um mil quatro - centos e cinquenta e um cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado à auxílio à Sociedade São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de setembro de 1969.

*Cornélio de Azevedo Nunes*

CORNÉLIO DE AZEVEDO NUNES

Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio da Divisão do Expediente e publicada no Paço Municipal, aos 17 de setembro de 1969.

*Domingos José Antunes*

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Chefe da Divisão do Expediente